



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

LEI 1084, DE 10 DE MARÇO DE 2009

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA.

10 MAR. 2009

Publicado no quadro de avisos da P.M.I, nesta data,
para que produza seus efeitos legais e eficácia exigida.

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

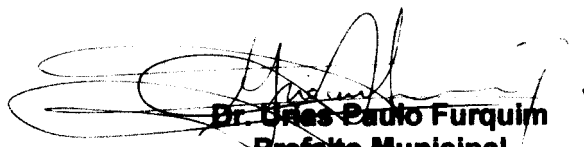
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme ANEXO I.

Parágrafo único - Para ocorrer o disposto no caput, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme ANEXO II.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

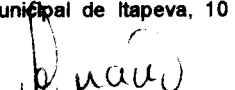
Itapeva, 10 de março de 2009.


Dr. Ulisses Paulo Furquim
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Leis, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de março de 2009.


Wesley Inácio da Silva
Chefe de Gabinete



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

UNIDADE	02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV.	2.113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
CONTA	339030	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	353	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

UNIDADE	02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV.	2.113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
CONTA	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FICHA	354	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

UNIDADE	02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV.	2.113	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
CONTA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	355	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ANEXO II

UNIDADE	02 04 02	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0005	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV.	2.027	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – QESE
CONTA	339030	MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	202	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)